

Espaço público, violência de gênero e cidadania: como a mídia retrata a (in) segurança das mulheres nas ruas¹

Lívia WERNECK SILVA²

Jessica FAGUNDES REIS³

Luiz Ademir de OLIVEIRA⁴ (Professor Orientador)

Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ)

RESUMO: O artigo trata da (in) segurança das mulheres nos espaços públicos, como as restrições e desafios enfrentados por elas nesses ambientes, que incluem assédio sexual, violência de gênero e medo (Bourdieu, 1989). Para promover a segurança das mulheres, devem ser adotadas abordagens interdisciplinares, conciliando planejamento urbano e comunicação sobre cidadania (Dallari, 2004). É preciso soluções arquitetônicas, como a permeabilidade visual, iluminação adequada e a extinção de becos escuros, além de políticas públicas que promovam a igualdade de gênero. Há uma ruptura das fronteiras entre o público, o privado e o íntimo, e as ruas são o lugar de embates públicos e se tornaram locais para encontros afetivos, privados, ao mesmo tempo configuram-se ameaças à integridade física das mulheres. (OLIVEIRA & FERNANDES, 2011).

PALAVRAS-CHAVE: Comunicação; Espaço; Cidadania; Violência simbólica; Mulheres;

1. Introdução

Hoje, o ambiente urbano tornou-se atrativo e fascinante pela própria lógica da sociedade do consumo e da sociedade do espetáculo (Debord, 1997). Pelas ruas, desfilam-se modelos de vida, padrões estéticos e de beleza, indícios de avanços tecnológicos. Ao mesmo tempo, principalmente nos grandes centros e cidades de médio porte, o espaço urbano tornou-se ameaçador à integridade física, seja do cidadão comum, mas em especial das mulheres e dos grupos mais vulneráveis como a

¹ Artigo submetido à IJ07 – Comunicação, Espaço e Cidadania do 46º Encontro Anual da Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares em Comunicação (INTERCOM), que acontece de 05 a 08 de setembro de 2023, na PUC-Minas, em Belo Horizonte – MG.

² Graduanda do 4º Período do Curso de Comunicação Social – Jornalismo da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ). E-mail: livia379@hotmail.com.

³ Graduanda do 4º Período de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ). E-mail: jessicafagundess@hotmail.com.

⁴ Bolsista de Produtividade – Nível 2 do CNPq, desde março de 2023, docente e pesquisador do Programa de Pós-Graduação em Letras (PROMEL/UFSJ) e do Curso de Comunicação Social – Jornalismo da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), Mestre e Doutor em Ciência Política pelo IUPERJ. Agradeço o apoio financeiro tanto do CNPq pela Bolsa de Produtividade quanto pelo PROMEL/UFSJ pelo incentivo à participação no evento. E-mail: luizoli@ufs.edu.br.

comunidade LGBTQIAPN+. É também onde se deparam com os paradoxos da modernidade: avanços tecnológicos, ruas modernas e a presença da miséria social, dos mendigos, sem falar na solidão que permeia o cotidiano dos que habitam estas cidades.

Em decorrência de tais dilemas, o artigo discute a questão da segurança das mulheres no espaço público atrelado ao debate sobre a importância da comunicação como esfera de centralidade nas sociedades contemporâneas, conforme aponta Rodrigues (1990). Ademais, Oliveira e Fernandes (2011) discutem, a partir da perspectiva habermasiana, como, na era moderna, houve uma ruptura entre as fronteiras do público, do privado e do íntimo. Até então, as ruas eram o lugar do encontro público. Hoje, há uma privatização do público, ao mesmo tempo que se transformou num lugar ameaçador à intimidade, por exemplo, das mulheres, que são vítimas frequentes de assédios, de violência simbólica, violência física e até de crimes. O Brasil é recordista em número de feminicídios, tanto no ambiente doméstico como nas ruas.

Lidar com a segurança das mulheres nos espaços públicos é uma questão complexa e multifacetada que exige abordagens abrangentes e interdisciplinares. As restrições e privações que as mulheres enfrentam ao utilizar os espaços públicos são resultado de normas culturais arraigadas, estereótipos de gênero e desigualdades estruturais profundamente enraizadas em nossa sociedade. Assédio sexual, violência de gênero, medo e insegurança são alguns dos principais desafios enfrentados pelas mulheres no cotidiano urbano, limitando sua liberdade de movimento e inibindo sua participação plena nas esferas públicas. Para abordar essas questões, é essencial unir o planejamento urbano com uma perspectiva feminista, reconhecendo e considerando as necessidades específicas das mulheres na concepção e implementação de políticas urbanas. Para isso, a proposta é responder às seguintes questões. Quais são as principais ameaças no espaço urbano em relação às mulheres? Que mulheres estão mais vulneráveis ao assédio e à violência? Como o planejamento urbano e arquitetônico, bem como o uso da tecnologia, podem auxiliar no combate à violência de gênero?

Quanto ao referencial teórico, o primeiro eixo discute “Campos sociais, violência simbólica e comunicação”. Nesse sentido, a teoria de Pierre Bourdieu (1989) sobre violência simbólica é valiosa para compreender como as estruturas de poder e dominação perpetuam desigualdades e restringem o acesso das mulheres aos espaços públicos. Bourdieu (2002) trata da visão androcêntrica de que a desigualdade de gênero faz com que os homens tenham um espaço privilegiado em relação às mulheres. Isso

pode ser evidenciado inclusive na forma de ocupar o espaço urbano e no direito e de ir e vir. Se uma mulher caminha pelas ruas às noites está se colocando em situação de risco, porque, socialmente, os homens criaram a ideia de que as mulheres são frágeis e, para muitos, se elas não “respeitam” o seu espaço, estariam dando poder ao assédio dos homens. Isso também se aplica ao vestuário, à forma de se comportar fazendo com que padrões morais e normativos de uma sociedade patriarcal e conservadora fazem com que tais condutas sejam naturalizadas. Nesse sentido, segundo Rodrigues (1990), o campo da comunicação tem um papel também de reforçar esta sociedade patriarcal, já que é um referencial de mundo e um campo de mediação social. Ao ser um ator político e social, o jornalismo e a imprensa, muitas vezes, reproduzem tais visões estigmatizadas e não contribuem para a emancipação feminina.

O segundo eixo volta-se para a questão dos direitos humanos, da cidadania e da participação política focada também nas polícias públicas. As perspectivas de Dalmo de Abreu Dallari (2004) sobre cidadania e participação cidadã destacam a importância da voz e participação ativa das mulheres na vida pública. A arquitetura inclusiva e o *design* urbano desempenham um papel central na promoção da segurança das mulheres nos espaços públicos. Medidas práticas, como a permeabilidade visual por meio de cercas transparentes, a iluminação adequada e a extinção de becos escuros, são essenciais para criar ambientes mais seguros e acolhedores. Ao garantir a visibilidade e a sensação de segurança, essas soluções arquitetônicas contribuem para reduzir o risco de situações de violência e tornar os espaços públicos mais amigáveis para as mulheres. Além disso, é necessário considerar a acessibilidade e a disponibilidade de serviços essenciais, como transporte público seguro e banheiros adequados, para garantir que as mulheres possam utilizar os espaços públicos com conforto e confiança.

A comunicação também desempenha um papel vital na promoção da segurança das mulheres nos espaços públicos. No que diz respeito aos movimentos feministas, Miguel e Biroli (2014) argumentam que é preciso superar a desigualdade de gêneros, que é bastante evidente na participação política. Em 2022, foram eleitas apenas 91 deputadas de um universo de 513 parlamentares (17,73%). Por meio da visibilidade e da amplificação das vozes das mulheres, a comunicação pode sensibilizar a sociedade sobre os desafios que elas enfrentam diariamente, como o assédio sexual e a violência de gênero. Ao denunciar essas formas de violência, a comunicação cria uma pressão social por mudanças e responsabilização. Como metodologia de análise, foram

acionadas a pesquisa bibliográfica para levantar autores que discutam desde a violência simbólica, como Bourdieu (1989), a desigualdade de gênero (Miguel & Biroli, 2014), até o debate sobre a cidadania no espaço urbano (Dallari, 2004), como a importância da comunicação como espaço público ampliado (Oliveira e Fernandes, 2017). Foi feita uma pesquisa documental sobre notícias que retratam soluções arquitetônicas e urbanísticas que trazem maior segurança às mulheres no espaço público.

2. A insegurança das mulheres no espaço público e urbano

O trabalho propõe uma reflexão sobre a insegurança que as mulheres enfrentam nos espaços urbanos e apresenta possíveis ferramentas para solucionar tal problema, principalmente, utilizando a comunicação como ferramenta. Atualmente, a forma como o espaço público é concebido e as políticas de segurança pública não levam em conta as necessidades específicas de todos os grupos sociais, privilegiando os dominantes em detrimento aos dominados. As cidades são planejadas com base em papéis socialmente construídos: o espaço doméstico, privado e reprodutivo para as mulheres, enquanto o espaço público e produtivo é destinado aos homens (GALETTI, 2017).

Como resultado dessa divisão desigual, as mulheres, especialmente aquelas que se deslocam a pé ou dependem de transporte público, frequentemente se deparam com sentimentos recorrentes de insegurança e medo de sofrer assédio ou violência ao utilizarem os espaços públicos. Infelizmente, esses sentimentos afetam principalmente as mulheres em situação de pobreza e as trabalhadoras que dependem do transporte público para se locomover, demonstrando também como as diferentes classes sociais são afetadas pelo mesmo problema, mas com diferentes intensidades.

Conforme Galetti (2017) explica, apesar das estruturas urbanas e a desigualdade de gêneros serem pontos importantes no estudo dos percalços femininos, há também outros problemas. A carência de políticas públicas efetivas, a desassistência do estado, o descaso midiático e a limitação das articulações femininas impedem que as mulheres conquistem a igualdade de oportunidades. É importante, segundo o autor, destacar que as práticas diárias das mulheres são influenciadas pelas relações de gênero, bem como pelas discriminações e desigualdades presentes nesses contextos, que são resultado de uma ordem social patriarcal.

Oliveira e Fernandes (2017) apontam que, na era moderna, há uma ruptura entre as esferas pública, privada e íntima. Se antes o espaço público era destinado para os

debates e a vida cidadã, hoje tornou-se um local em que o privado e às vezes até o íntimo impera. A publicidade permeia todo o cotidiano das ruas, com múltiplos signos convidando as pessoas a consumirem, seja produtos, seja estilos de vida. Ao mesmo tempo, a esfera privada e íntima se faz presente a partir do momento que se tornou o local do risco à integridade física, com o risco permanente de ser assaltado, de sofrer assédio e até ser vítima de crimes mais graves. Não há segurança ao se caminhar pelas ruas, e mulheres e grupos minorizados, como LGBTQIAPN+, que são mais vulneráveis.

Tal ordem estabelece uma separação entre esferas pública e privada, o que acaba resultando em experiências distintas para as mulheres no espaço urbano em comparação aos homens. Essas diferenças manifestam-se por meio de sentimentos de medo e insegurança, levando as mulheres a adotarem estratégias que acabam por excluí-las desses espaços. Em resposta a essa realidade, movimentos feministas se organizam e questionam as violações de direitos que ocorrem no cotidiano das mulheres. Conforme aponta Sennett *apud* Oliveira e Fernandes (2017), há um declínio da vida pública e as pessoas sentem-se amedrontadas frente ao outro, frente ao convívio social, tanto que tentam o mais rápido possível fugir para os abrigos privados de suas casas onde encontram mais segurança.

Nesse sentido, tem-se o desafio de garantir que o espaço urbano seja acessado por ambos os sexos de maneira igualitária na contemporaneidade. Tal questão deve ser prioridade, pois é uma garantida da Constituição Brasileira, no direito de ir e vir do cidadão com segurança. Conforme aponta Dallari (2004), a democracia e a cidadania são pilares da carta magna e devem ser tratados como tais.

3. Patriarcalismo *versus* cidadania

Assim como as estruturas sociais, o espaço urbano também reflete valores e tendências vigentes, como o machismo estrutural. Neste caso, por exemplo, a falta de cuidados com iluminação pode ser uma forma de não garantir a segurança e integridade das mulheres. Rezende (2015) explica que o patriarcalismo é um sistema social, político e cultural baseado na dominação e na valorização da figura masculina como central na estrutura de poder. Dentro desse sistema, as mulheres são frequentemente subordinadas aos homens e suas vozes, necessidades e experiências são marginalizadas.

Uma das formas de manifestação do patriarcalismo é a violência sofrida pelas mulheres. Segundo Pierre Bourdieu (1989), a violência simbólica refere-se a práticas,

normas e valores que perpetuam desigualdades de gênero de forma sutil, por meio de símbolos, discursos e representações. Ela pode ocorrer em diversos aspectos da vida cotidiana, como na linguagem, na mídia, nas instituições e nas relações interpessoais. A noção de violência simbólica foi cunhada por Pierre Bourdieu. Ele afirma que a violência simbólica se refere a um tipo de violência, exercida por meio de sistemas simbólicos, como a linguagem, os gestos, os símbolos e as representações sociais.

Bourdieu (1989) argumenta que a “violência simbólica” ocorre quando determinados grupos ou instituições detêm o poder de impor suas representações e valores como sendo legítimos e universais, levando outros grupos a internalizar essas visões de mundo e a agirem de acordo com elas, mesmo que isso vá contra seus próprios interesses. Essa violência é exercida de forma inconsciente e naturalizada, fazendo com que as estruturas de dominação e desigualdade sejam perpetuadas sem que as pessoas questionem ou resistam a elas. Assim, a violência simbólica contribui para a manutenção do patriarcado, pois reforça estereótipos de gênero, limita as possibilidades e liberdades das mulheres e impõe normas sociais que as inferiorizam (BOURDIEU,1989). Ela pode se manifestar de diferentes maneiras, como a objetificação das mulheres, a imposição de padrões de beleza irreais, a desvalorização do trabalho feminino, a perpetuação de estereótipos de papéis de gênero, entre outras formas, como a restrição nos espaços públicos.

A violência contra as mulheres nos espaços públicos é uma questão preocupante e amplamente discutida. Refere-se a atos de violência física, sexual, psicológica e verbal direcionados especificamente às mulheres enquanto estão em locais públicos, como ruas, praças, transporte público, bares, entre outros. É fundamental que os espaços públicos sejam seguros, inclusivos e acolhedores para todas as pessoas, independentemente de seu gênero. Galetti (2017) explica que isso requer um esforço coletivo para desafiar as normas de gênero desiguais e trabalhar em direção a uma sociedade em que as mulheres possam se movimentar livremente e participar plenamente da vida pública, em segurança, uma vez que essa forma de violência impacta a vida das mulheres, afetando sua autoestima, autonomia e oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional. Além disso, ela contribui para a naturalização da desigualdade de gênero e dificulta a luta por igualdade e empoderamento feminino.

Segundo Dalmo de Abreu Dallari (2004), a cidadania refere-se ao status, direitos e às responsabilidades que um indivíduo possui em relação a um país ou comunidade

política específica. Ela envolve o reconhecimento legal e político dos indivíduos como membros plenos da sociedade, garantindo-lhes direitos fundamentais e igualdade perante a lei. A cidadania abrange uma ampla gama de direitos, incluindo os direitos civis, como a liberdade de expressão, e a igualdade de direitos. Já a Democracia configura-se como um sistema político e social que se baseia na participação e no poder do povo. É uma forma de governo em que os cidadãos têm o direito de tomar decisões coletivas, seja diretamente ou por meio de representantes eleitos, em questões políticas, sociais e econômicas que afetam suas vidas. Os princípios fundamentais da democracia incluem a igualdade de todos os cidadãos perante a lei, a proteção dos direitos individuais e das liberdades civis, a liberdade de expressão, a liberdade de imprensa, a diversidade de opiniões, a alternância pacífica de poder, a transparência e a prestação de contas por parte dos governantes. Ademais, o Estatuto da Cidade é uma lei brasileira criada em 2001, estabelecendo as diretrizes gerais para o desenvolvimento urbano, garantindo o direito à cidade e a função social da propriedade. Tendo como principais objetivos promover a justiça social, a inclusão e a sustentabilidade nas cidades, através de uma gestão democrática e participativa do território.

4. A comunicação como ferramenta de visibilidade

A visibilidade na comunicação pode ser combinada com o planejamento urbano voltado para as mulheres para criar cidades mais seguras e inclusivas para elas. Ao envolver mulheres em todas as fases do processo de planejamento urbano, desde a concepção até a implementação, é possível garantir que suas necessidades, perspectivas e preocupações sejam adequadamente consideradas. Segundo Rodrigues (1990), a comunicação passa a ser uma esfera de mediação social, em que os demais campos sociais buscam visibilidade. Discute-se também a mediatização, já que hoje o indivíduo tem acesso a informações e formas de comunicação no cotidiano, desde que acorda até a hora de dormir. O espaço público é dominado pela lógica da publicidade e do consumo, numa sociedade do espetáculo, conforme aponta Debord (1997), em que o real cada vez é mais substituído pelo simulacro. Nas ruas, não há interações. As pessoas caminham solitárias em meio à multidão.

Por outro lado, a comunicação pode ser uma forma de trazer ferramentas que auxiliem no planejamento urbano e na luta contra a violência, principalmente contra as mulheres (Miguel e Biroli, 2014). Por meio da comunicação, é possível promover a

conscientização sobre a importância do planejamento urbano inclusivo, destacando os benefícios de projetar cidades que levem em conta as experiências das mulheres. Os meios de comunicação podem destacar exemplos de cidades que adotaram abordagens inclusivas e compartilhar histórias de sucesso, inspirando outras localidades a seguir o mesmo caminho.

A comunicação também desempenha um papel fundamental na coleta de informações e na participação das mulheres no processo de planejamento urbano. Ela pode facilitar a coleta de dados sobre as necessidades e demandas das mulheres em relação ao espaço urbano, bem como promover a participação ativa delas em consultas públicas e debates sobre projetos de desenvolvimento urbano. A comunicação contribui para divulgar projetos específicos de planejamento urbano voltados para a segurança e a inclusão das mulheres. Isso inclui o destaque de estratégias de design urbano que melhorem a segurança, como iluminação adequada, espaços públicos acolhedores, transporte seguro e acesso a serviços essenciais. Por meio da visibilidade na comunicação, é possível pressionar por políticas públicas que promovam o planejamento urbano inclusivo. A mídia pode destacar a importância da igualdade de gênero no contexto urbano, levando a um maior reconhecimento e apoio das autoridades e instituições responsáveis pelo planejamento urbano.

5. Estratégias para diminuir restrições de uso dos espaços públicos pelas mulheres

Segundo o relatório “As mulheres e a cidade”, de autoria de Galetti (2017), há uma grande dificuldade de se pensar a violência contra a mulher em espaços urbanos no Brasil. Apesar da importância de o tema ser reconhecida, há uma forte tendência a associar a questão da violência de gênero ao âmbito doméstico. “Ainda não temos leis e políticas específicas no país que tratem da questão da violência contra as mulheres em espaços públicos. O que existe são mecanismos legais que preveem a punição a atos que atentem contra a vida, liberdade e igualdade de qualquer cidadão – entendendo que homens e mulheres são iguais perante o Estado Brasileiro” (GALETTI, 2017, p. 6). Apesar de no Brasil existirem leis que punem as violências contra as mulheres, ainda são pouco eficientes para conter os crimes que são cotidianos.⁵

⁵ Temos várias leis que foram bem pensadas, mas dependem de aparato institucional e da mudança de cultura machista, como a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), Lei do Feminicídio (Lei nº 13.104/2015), Lei do Assédio Sexual (Lei nº 10.224/2001), e a Lei de importunação sexual (Lei nº 13.718). Essa lei foi responsável por alterar o Código Penal brasileiro, incluindo o artigo 215-A, que trata

Assim, algumas ferramentas arquitetônicas podem ser aplicadas a fim de minimizar o desconforto sofrido pelas mulheres nas ruas e nos espaços públicos em geral. É imprescindível assegurar a participação ativa de grupos de mulheres e sobreviventes de violência no processo de concepção, elaboração, implementação e monitoramento das políticas orçamentárias, programas e serviços voltados à prevenção e combate à violência contra mulheres. Estabelecer mecanismos institucionais para garantir a continuidade de programas e serviços de monitoramento e auditoria (FERNANDES, 2010). Ademais, a segurança nas ruas parte de um princípio onde "ver e ser vista" é o mais importante, pois a visibilidade permite que existam mais testemunhas, que em geral, podem ajudar a inibir atos violentos. Destacam-se medidas que auxiliem na luta feminista por espaços seguros, como a eliminação de fachadas cegas/ sem janelas, viabilizando fachadas que permitam a visão para a rua de modo a propiciar a criação de um senso de vigilância comunitária e de redes de apoio.

Figura 1
Tipos de fachadas e suas particularidades⁶

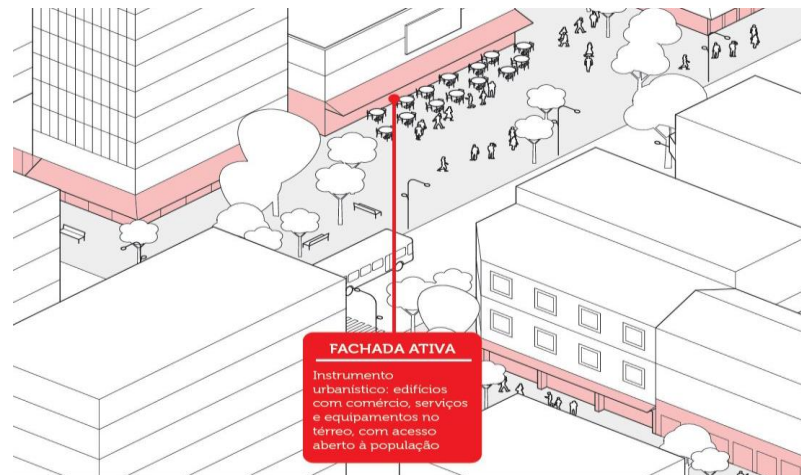


Na Figura 2, pode-se observado como o planejamento de edifícios que possuem fachadas ativas se relaciona a uma ocupação da extensão horizontal da fachada com acesso direto para a via pública, criando um espaço intermediário entre o público e o privado, ou seja, como as fachadas ativas possuem pontos de comércio em geral (uso misto da propriedade) possibilitam um maior fluxo de pessoas nos horários de funcionamento.

especificamente da importunação sexual como crime, elas não são totalmente efetivas, pois não apresentam especificidades em relação aos espaços públicos. Além da maioria dos casos de violência não serem notificados, seja por medo das vítimas ou pela naturalização.

⁶ Disponível em: <https://www.researchgate.net/figure/Figura-5-Tipos-compacto-continuo-hibrido-e-isolado-torre-Fonte-Adaptada-de-Saboya-et_fig3_340107089>. Acesso em: 19 jun. 2023b.

Figura 2 - Fachadas



Já a Figura 3 trata de ruas iluminadas, que podem servir de combate a ações de violência, por exemplo.

Figura 3 – Ruas Iluminadas



Em relação à iluminação, é necessário que o poder público elabore um planejamento funcional, que priorize a homogeneidade de luminosidade nas ruas, proporcionando maior segurança às pessoas, especialmente durante a noite. Isso porque esta ajuda a reduzir a sensação de medo e insegurança, aumentando a visibilidade dos arredores e diminuindo as oportunidades para atividades criminosas. Um exemplo prático seria a troca das lâmpadas incandescentes por lâmpadas de LED, além do aumento ou instalação de pontos de luz em locais onde são insuficientes (Figuras 4 e 5).

Figura 4 – Santana do Paraíso (Iluminação)⁷



Outro ponto que deve ser mencionado é a possibilidade de fechamento de lotes vagos com permeabilidade visual, ou seja, utilizando cercas e grades no lugar de muros, porque uma maior visibilidade nas ruas ajuda a aumentar a sensação de segurança das pessoas (ver Figura 5). Quando as áreas públicas estão bem iluminadas e visíveis, é menos provável que ocorra violência, pois os potenciais infratores são inibidos pela presença de outras pessoas e pela possibilidade de serem identificados.

Figura 5 – Tipos de cercas⁸



⁷ Disponível em: <<https://www.santanadoparaíso.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/santana-do-paraíso-investe-r-13-milhaoem-melhorias-na-iluminacao-publica/87952>>. Acesso em: 11 jun. 2023.

⁸ Disponível em: <<https://telascupece.com.br/blog/2017/11/21/alguns-tipos-de-cercamento/>>. Acesso em: 19 jun. 2023.

A vegetação também deve ser tratada com atenção, pois seu adensamento cria pontos cegos ou obstruções visuais nos trajetos (Figura 6).

Figura 6 – Ruas com obstrução – Tenente Lira⁹



Isso porque, ao projetar espaços públicos, é essencial considerar medidas que desencorajam o anonimato e a possibilidade de pessoas se esconderem. Da mesma forma, que os becos devem ser evitados, ambientes escuros, insalubres que geram medo e insegurança. Entretanto, em assentamentos ocupados por população de baixa renda, esses pontos são muito comuns (Figura. 8). Assim, prever pontos de iluminação em becos, substituição de lâmpadas comuns por LEDs (maior claridade), de forma que auxiliem a reduzir a insegurança tanto da população residente quanto das pessoas que transitam pela área.

Os espaços comunitários desempenham um papel vital em auxiliar as mulheres a se sentirem seguras e incluídas nos espaços públicos. Esses locais proporcionam oportunidades de interação, apoio e fortalecimento de redes sociais, criando um senso de pertencimento e solidariedade entre as mulheres. Em primeiro lugar, os espaços comunitários oferecem às mulheres a oportunidade de se expressarem e compartilharem suas experiências. Eles se tornam plataformas para discussões, debates e reivindicações de direitos, permitindo que as mulheres se envolvam em questões que são importantes para elas. Isso contribui para o empoderamento das mulheres, permitindo que elas tenham voz e influência na sociedade. Além disso, esses espaços promovem a formação

⁹ Disponível em: <<https://www.rcn67.com.br/cbn/campo-grande/terreno-bla-bla/150402/>>. Acesso em: 17 jun. 2023.

de redes de apoio e solidariedade entre as mulheres. Eles tornam-se locais onde as mulheres podem encontrar suporte emocional, compartilhar conhecimentos e experiências, e buscar soluções coletivas para desafios comuns. Essas redes oferecem um ambiente seguro e acolhedor, em que as mulheres podem se apoiar mutuamente e se fortalecer em meio a situações difíceis.

Outro aspecto é o fortalecimento da segurança coletiva proporcionada. O estabelecimento de relações de vizinhança mais fortes e o compartilhamento de informações de segurança podem ajudar a prevenir assédio, violência e outros comportamentos indesejados nos espaços públicos. O envolvimento ativo das mulheres promove uma cultura de vigilância comunitária e aumenta a sensação de segurança. Assim, os espaços comunitários desempenham um papel fundamental em auxiliar as mulheres, oferecendo suporte, fortalecimento e oportunidades de engajamento. Eles promovem a inclusão, a participação ativa e a segurança, contribuindo para a criação de uma sociedade mais igualitária e acolhedora para todas as mulheres. Ao fortalecer esses espaços e promover sua acessibilidade, estamos dando um passo importante em direção a um espaço público verdadeiramente seguro e inclusivo para as mulheres. A utilização de materiais, translúcidos e transparentes dão às cidades clareza visual. Um bom exemplo seria a elaboração de pontos de ônibus visuais. (Figuras 7 e 8).

Figuras 7 e 8 – Ponto de ônibus com permeabilidade



A sinalização adequada desempenha um papel fundamental na promoção da segurança das mulheres em espaços públicos. A presença de uma sinalização clara e visível pode contribuir para reduzir a sensação de insegurança e criar um ambiente mais acolhedor e protegido para as mulheres. Em primeiro lugar, a sinalização pode ajudar a direcionar as mulheres para rotas seguras, indicando caminhos bem iluminados, áreas

movimentadas e pontos de referência confiáveis. Essas informações ajudam a evitar áreas isoladas e potencialmente perigosas, proporcionando uma sensação de confiança ao navegar pelo espaço público. Ademais, a sinalização pode alertar sobre áreas de risco, fornecendo informações sobre possíveis perigos, como locais com baixa visibilidade, áreas de alta criminalidade ou situações conhecidas de assédio.

A presença de sinalização de emergência é essencial. A existência de placas de orientação para saídas de emergência, pontos de contato de segurança e telefones de emergência pode fornecer às mulheres uma sensação de segurança adicional, sabendo que há recursos disponíveis para ajudá-las em caso de necessidade. A sinalização pode ser utilizada para comunicar informações importantes, como horário de funcionamento de transporte público, áreas de acolhimento, postos de polícia e outras instalações relevantes, cujas informações auxiliam as mulheres na busca por apoio e serviços essenciais. A sinalização deve ser projetada de forma inclusiva, levando em consideração as necessidades específicas das mulheres, incluindo elementos como a utilização de cores contrastantes, símbolos claros e linguagem inclusiva.

6. Considerações Finais

Pode-se concluir que as restrições enfrentadas pelas mulheres nos espaços públicos, como assédio, violência de gênero e insegurança, são resultado de desigualdades estruturais e estereótipos culturais. Essas restrições limitam sua liberdade de movimento e participação plena na sociedade. No entanto, soluções arquitetônicas e ações de comunicação podem desempenhar um papel importante na promoção da segurança das mulheres.

Soluções arquitetônicas e ações de comunicação devem ser implementadas de forma complementar, promovendo a visibilidade das mulheres, ampliando sua participação e conscientizando a sociedade sobre a importância da igualdade de gênero nos espaços públicos. Somente por meio de abordagens integradas podemos garantir o direito das mulheres de ocupar os espaços públicos de forma livre, segura e igualitária.

A conscientização sobre os direitos das mulheres e a importância de criar espaços seguros e inclusivos para elas deve ser disseminada por meio de campanhas de sensibilização e mídia. É importante implementar políticas públicas que contribuam para a transformação cultural, promovendo a igualdade de gênero. A segurança das mulheres nos espaços públicos é uma questão crítica que requer ações coordenadas e

abordagens interdisciplinares. Dallari aponta que as políticas públicas desempenham um papel fundamental na promoção da segurança das mulheres nos espaços públicos.

A mídia, por outro lado, pode funcionar como uma esfera pública ampliada, para que alertas sejam feitos e que denúncias de violência, de assédio, possam ser publicizadas para que medidas sejam tomadas tanto do ponto de vista prático, com medidas arquitetônicas e urbanísticas, passando por mais medidas de segurança como policiamento preventivo até leis mais rigorosas e campanhas e programas midiáticos e presenciais que busquem mudar a visão misógina e androcêntrica, em que a igualdade de gêneros se torne uma realidade. Ademais, ao denunciar casos de violência e assédio, compartilhar histórias inspiradoras de mulheres e fornecer informações sobre recursos e serviços de apoio, a comunicação capacita as mulheres a ocuparem os espaços públicos com confiança. Ela também contribui para a pressão social por mudanças e a criação de políticas públicas que promovam a segurança das mulheres.

Portanto, é essencial que o planejamento urbano e a comunicação atuem em conjunto, incorporando soluções arquitetônicas inclusivas e estratégias de comunicação eficazes para promover a segurança e o empoderamento das mulheres nos espaços públicos. Assim, poderemos alcançar uma sociedade mais igualitária, em que as mulheres tenham o direito de ocupar e desfrutar dos espaços públicos de forma segura.

Referências

- BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.
- BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.
- DALLARI, Dalmo A. **Direitos humanos e cidadania**. São Paulo: Editora Moderna, 2004.
- DEBORD, Guy. **A sociedade do espetáculo**. Rio de Janeiro: Contracampo, 1997.
- GALETTI, C. C. **Direito à cidade e as experiências das mulheres no espaço urbano**. Caxambu: [s.n.].
- MIGUEL, L.F. & BIROLI, F. **Feminismo e Política**. Rio de Janeiro; Boitempo Editorial, 2014.
- OLIVEIRA, L.A.; FERNANDES, A.B. Espaço público, política e ação comunicativa a partir da concepção habermasiana. In: **Revista Estudos Filosóficos**, v.6, 2017, p.116-130.
- REZENDE, Daniela Leandro; Patriarcado e formação do Brasil. Uma leitura feminista de Oliveira Viana e Sérgio Buarque de Holanda. In: **Pensamento Plural**, v.17, 2015, 27p.
- RODRIGUES, A. D. **Estratégias de Comunicação**. Lisboa; Editorial Presença, 1990.